



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTEARIA Nº 02/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 3 (três) diárias aos Vereadores, Francisco Ribeiro da Silva Filho-presidente, e Gláucio Coelho Pedrosa, tendo em vista seus deslocamentos ao município de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar de uma reunião no Centro de Educação Profissional e Tecnologia do Juruá – CEFLORA, com o objetivo de discutir parcerias entre o CEFLORA e a Câmara Municipal, com o intuito de viabilizar o apoio e a implementação de cursos profissionalizantes e de formação complementar. No período de 03 a 05 de fevereiro de 2025.

Art.2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO
Data: 04/02/2025 14:04:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Ribeiro S. Filho
Presidente

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Acre e Site da Câmara Municipal de Capixaba.

Capixaba-AC, 03 de fevereiro de 2025.

Diego Souza Nascimento

Presidente

PORTARIA Nº. 008/2025 de 03 e fevereiro de 2025

NOMEIA NO CARGO DE ASSESSORIA DE IMPRESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIXABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Capixaba-AC, Sr. Diego Souza Nascimento no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Senhor NIVALDO JUNIOR RODRIGUES PINHEIRO no cargo de ASSESSORIA DE IMPRESA da Câmara Municipal de Capixaba-AC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Acre e Site da Câmara Municipal de Capixaba.

Capixaba/AC, 03 de fevereiro de 2025.

Diego Souza Nascimento

Presidente

PORTARIA Nº. 009-2024 de 03 fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIXABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Capixaba-AC, Sr. Diego Souza do Nascimento no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a Senhora Mirian do Nascimento Amorim do Cargo de Chefe do Setor de Limpeza e Conservação da Câmara Municipal de Capixaba-AC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revoga no que couber a PORTARIA Nº. 009/2023 de 10 de janeiro de 2023 e demais disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Acre e Site da Câmara Municipal de Capixaba.

Capixaba/AC, 03 de fevereiro de 2025.

Diego Souza Nascimento

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 02/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 3 (três) diárias aos Vereadores, Francisco Ribeiro da Silva Filho- presidente, e Gláucio Coelho Pedrosa, tendo em vista seus deslocamentos ao município de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar de uma reunião no Centro de Educação Profissional e Tecnologia do Juruá – CEFLORA, com o objetivo de discutir parcerias entre o CEFLORA e a Câmara Municipal, com o intuito de viabilizar o apoio e a implementação de cursos profissionalizantes e de formação complementar. No período de 03 a 05 de fevereiro de 2025.

Art.2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Francisco Ribeiro S. Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR ROGÉRIO RIBEIRO DO NASCIMENTO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EVERTON ALVES DE FREITAS, Fiscal de contrato deste Poder Legislativo, para deslocar-se ao Município de Rio Branco, no dia 03 de fevereiro de 2025, (Segunda-feira), junto a sede da Empresa PFS soluções e Tecnologia, participar de treinamento visando cadastro e aperfei-

çoamento sobre inserção de documentos junto ao Licon e Elegis TCE-AC.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do servidor, para viabilizar custos de despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 03 de fevereiro de 2025.

Rogério Ribeiro do Nascimento

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº110/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Com base na Lei n.º 1.794 de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar n.º 233 de 18 de julho de 2023, pagar um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período das férias aos servidores a seguir:

1. Alzenira Bezerra de Menezes Moreira;

2. Élio Antônio Tomaz Rodrigues;

3. Manoel Ferreira Neto;

4. Maria Luiza Afonso Nepomuceno;

5. Raimundo Falcão de Macedo Filho;

6. Thiago dos Santos Maciel.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 29 de janeiro de 2025.

Joabe Lira

Presidente

PORTARIA Nº111/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Acre, por meio da Resolução TCE nº. 097, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o cadastro eletrônico dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, adesão à ata de registro de preços, e contratos no Portal de Licitações – LICON do Tribunal de Contas do Acre, estabeleceu a obrigatoriedade de cadastramento de determinados atos no referido Portal; CONSIDERANDO a necessidade de designação pelo Titular da Câmara Municipal de Rio Branco, de pelo menos dois Responsáveis por Delegação, para cumprir as atividades de cadastramento, envio e atualização de informações no Portal de Licitações – LICON, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras SÂMIA CRISTINA FRANCO DE CARVALHO, na qualidade de responsável principal, e SILVIA EMÍLIA CARDOSO DE FREITAS CAÍN, na qualidade de responsável substituto, para realizar as atividades administrativas relativas ao cadastramento, envio e atualização de informações no Portal de Licitações – LICON, referente à inexigibilidade de licitação, adesão à ata de registro de preços, contratos e termos aditivos e demais procedimento cabíveis de cadastro de responsabilidade da Câmara Municipal de Rio Branco.

Art. 2º Durante a ausência do responsável principal, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Resolução TCE nº 097/2015, serão assumidas pelo responsável substituto.

Art. 3º Deverão os servidores, por este ato designados Responsáveis por Delegação, realizar as atividades descritas na Resolução TCE nº 097/2015, observando os prazos nela estabelecidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 21 de Janeiro de 2025.

Joabe Lira

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 027/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidores deste Poder Legislativo Municipal.

O presidente da Câmara Municipal de Senador Guiomard, vereador Elvys Leônidas Nascimento de Araújo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o pagamento de diárias para custear as despesas com alimentação e transporte, por ocasião do deslocamento ao município de Rio Branco-AC, com o objetivo de realizarem treinamentos na Status Consultoria Contabilidade e Tributação Ltda, sobre